Diário Oficial da União - Nº 189 - Seção 2 - pág. 74

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 161/PGJM, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e na Resolução n. 56/CSMPM, de 6 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria 158/PGJM, de 23 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União 185, de 25 de setembro de 2014, Seção 2, página 66, para designar o Doutor CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA PEREIRA, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, no dia 2 de outubro de 2014, em substituição ao Doutor MÁRIO SÉRGIO MARQUES SOARES, Subprocurador-Geral de Justiça Militar.

Art. 2º Alterar o artigo 13º da Portaria 158/PGJM, de 23 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União 185, de 25 de setembro de 2014, Seção 2, página 66, para designar o Doutor MÁRIO SÉRGIO MARQUES SOARES, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, no dia 13 de novembro de 2014, em substituição ao Doutor CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA PEREIRA, Subprocurador-Geral de Justiça Militar.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

Diário Oficial da União - Nº 189 - Seção 3 - pág.

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 08160.005364/2014-69. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: V&S Segurança Patrimonial do Nordeste LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vigilância, remanescente do Contrato n.º 60/2012-MPM, para atender à Procuradoria de Justiça Militar em Recife/PE. Valor global mensal: 25.534,18. Valor total global: R$ 36.598,99. Vigência: 06/10/2014 a 18/11/2014. Fundamento Legal: art. 24, inciso XI, da Lei n.º 8.666/1993. Ato de Dispensa: por Gutemberg Martins dos Santos, Diretor do Departamento de Administração do MPM. Ratificação: por Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral do MPM.